

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA
SUMARIO EXECUTIVO

ASSUNTO: Diligência no Edital, potencias nominais das especificações técnicas, no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 012/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2023.

REQUERENTE: Proponentes interessados o certame.

DADOS DA AFERIÇÃO

Modalidade.:	Global
Forma de Autorização.:	Extraordinária
Objeto Contrato.:	Contratação de empresa do Ramo, especializada para Fornecimento e Instalação de Luminárias para iluminação de LED, conforme "Programa Ilumina Paraná" e Termo de Referência.
Locais.:	Trechos das Ruas: João do Vale, Pinheirinho, Azaleia, Papoula, Crisântemo, Violeta, Orquídea, Espírito Santo, entre outras do Perímetro Urbano do Município de Figueira - Estado do Paraná.
Periodo abrangido.:	21/05/2023 a 04/06/2024.
Composição da equipe Técnica:	Leticia Messias Godoi, (Secretaria Municipal de Obras) Fabia R. P. Eleutério de Oliveira - Eng ^a Civil, (Apoio Técnico).

RELATÓRIO FÁTICO

Trata-se de Comunicação interna em forma de Parecer Técnico de Engenharia, com ESCLARECIMENTOS entre as potências nominais na planilha orçamentaria, constantes nos **(ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)**, elencados no processo licitatório supramencionado, conforme segue abaixo alinhados;

Após Diligências no Termo de Referência ANEXO I, fizemos as seguintes constatações em relação a Classificação das Vias e Potência Luminosa;

[...]

2.0. ESPECIFICAÇÕES DAS LUMINÁRIAS LED.:

2.1. Quantidades de luminárias e potências máximas:

Quantidades de luminárias a serem fornecidas e instaladas:

CLASSIFICAÇÃO DA VIA	POTÊNCIA NOMINAL	FLUXO LUMINOSO MÍNIMO (LÚMENS)	QUANT.	LOCAL (LOGRADOURO / TRECHO) *
V4	100	22.500	1.103	Diversas
V3	150	15.000	150	Avenidas

Tabela 01 – Potência nominal e fluxo luminoso mínimo declarado no certificado do inmetro.

[...]

Constatação:

Deve as proponentes seguir as especificações constantes no Termo de Referência – V4/P4 Lâmpadas de 100 W e V3/P3 Lâmpadas de 150 W, conforme as classificações das Vias vejamos;

[...]

1.1. Classificação da Via (tráfego de veículos) – NBR 5101:2018:

V1: trânsito rápido ou arterial (tráfego intenso);
V2: trânsito rápido ou arterial (tráfego médio), ou coletora (tráfego intenso);
V3: coletora (tráfego médio);
V4: coletora (tráfego leve) ou local (tráfego médio).

1.2. Classificação da Via (tráfego de pedestre) – NBR 5101:2018:

P1: uso noturno intenso (calçadas e ruas de comércio);
P2: uso noturno semi-intenso (avenidas, praças e áreas de lazer);
P3: uso noturno moderado (passeios, acostamentos);
P4: uso noturno baixo (passeio de bairro residencial).

[...]

Nota Importante:

Devem ser seguidos as EXIGÊNCIAS TÉCNICAS constantes no Termo de Referência ANEXO II.

Pois as Vias classificadas, analisadas e aprovadas juntamente com a equipe de analista do convênio.

Tal pleito se baseia em apuração realizada pela, agente Técnica, Engenheira Civil, Fábia Roberta Pereira Eleutério de Oliveira, devidamente habilitada, gestora dos anexos técnicos, devidamente aprovados pelo órgão concedente do Convênio Secretaria de Estado das Cidade do Paraná (SECID), elencados no Portal da Transparência do Município, **objetivando a Contratação de empresa do Ramo, especializada para Fornecimento e Instalação de Luminárias de LED, conforme programa de Governo "Programa Ilumina Paraná"**, que trouxe aos autos, dentre outras coisas;

- (1) E-protocolo: nº 21.749.537-7;
- (2) PROJETO (PAM): nº 45 – Iluminação Pulica - SECID.
- (3) Processo Administrativo nº 25/2024 e Edital Pregão Eletrônico nº 012/2024;
- (4) Anexo II - Termo de Referência – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- (5) Planilha de Serviços.

Do resultado dos trabalhos, pós diligências, destacam-se abaixo, a **CONCLUSÃO** vejamos;

Conclui-se que: O Objeto licitado trata - se de Convênio formalizado junto ao Governo do Estado do Paraná, através das secretarias SECID/SEDU/PARANACIDADE.

Conclui-se que: A Classificação a ser seguidas das Via é de: V3P3 de 150W e V4P4 de 100W.

Diante do exposto, mantemos as condições do instrumento convocatório nos mesmos termos.

Este Parecer Técnico de Engenharia possui 04 (Quatro) páginas.

É o parecer

Figueira – Paraná, 31 de maio de 2024.

Fábia Roberta P. Eleutério de Oliveira
Engenheira Civil - Contratada
CREA SP/PR 50.634.585.44/D